



# CÂMARA DE CARACOL

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal

**Indicação:** 88 / 2023

### INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após discutida e aprovada, seja encaminhada em expediente a Excelentíssima Secretária de Educação **SRA. THAIZ LEITE DE ANDRADE**: Solicitando informações se o Município está cumprindo as exigências previstas no Projeto de Lei 026/2022, no art. 4º mediante a observação de critérios técnicos de mérito e desempenho, aprovado na data de 29 de novembro de 2022 por esta Casa Legislativa, para receber complementação do valor Aluno Ano por resultado (VAAR), prevista na Lei Federal 14.113/2020 “Nova lei do Fundeb”.

### JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária a fim desta Casa Legislativa ficar a par se o Município está recebendo a complementação acima citada.

Sala das sessões, 08 de Agosto de 2023

LIDIANE LOPES LESCANO  
Vereador(a) - União Brasil

Nº de protocolo:827698b6

